



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 550, DE 2025

Requer a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 12 (doze) membros titulares para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, realizar missões oficiais junto a autoridades e parlamentares de países democráticos e parceiros comerciais do Brasil, como os Estados Unidos e a União Europeia, e expressar, em nome da maioria da população brasileira representada no Senado Federal, o repúdio à aproximação do Governo Brasileiro com regimes autoritários, a defesa das liberdades de expressão, política e econômica e o compromisso com os princípios constitucionais.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 12 (doze) membros titulares para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, realizar missões oficiais junto a autoridades e parlamentares de países democráticos e parceiros comerciais do Brasil, como os Estados Unidos e a União Europeia, e expressem, em nome da maioria da população brasileira representada no Senado Federal, o repúdio à aproximação do Governo Brasileiro com regimes autoritários —, a defesa das liberdades de expressão, política e econômica e o compromisso com os princípios constitucionais.

JUSTIFICAÇÃO

A crise política e institucional enfrentada pelo Brasil tem ganhado destaque constante nas manchetes dos principais veículos de imprensa, tanto no cenário nacional quanto internacional. Jornais de grande circulação, como *O Globo*, *Folha de S. Paulo* e *Estadão*, têm repercutido os desdobramentos das decisões governamentais que afetam diretamente a imagem do país, enquanto veículos internacionais como *El País*, *BBC*, *The New York Times* e *Le Monde* acompanham com preocupação os sinais de enfraquecimento das liberdades civis e o estreitamento das relações do Brasil com regimes autoritários.

A cobertura jornalística evidencia o impacto global da instabilidade interna, especialmente após recentes episódios envolvendo o cerceamento à

liberdade de expressão, a judicialização da política e os conflitos diplomáticos com potências democráticas. Tais fatos expõem a urgência de um posicionamento institucional do Senado, que reforce o compromisso do Brasil com a democracia e contribua para restaurar a confiança internacional.

Senhor Presidente, diante da grave crise política que se delineia no cenário nacional e internacional, torna-se imperativa a atuação firme e clara do Parlamento brasileiro. Em tempos de instabilidade institucional, intensificação de tensões diplomáticas e crescente percepção de afastamento dos valores democráticos que historicamente orientam o país, o Senado Federal não pode se omitir.

É papel do Poder Legislativo, enquanto representante legítimo da sociedade, agir com responsabilidade e protagonismo, reafirmando os compromissos do Brasil com a liberdade, a democracia e os direitos fundamentais.

A criação de uma Comissão Temporária Externa, nos termos aqui propostos, é, portanto, uma resposta institucional necessária, que visa ampliar o diálogo com nações democráticas, reposicionar o Brasil no cenário internacional e manifestar a vontade da maioria da população brasileira diante dos rumos preocupantes da política externa adotada pelo atual governo.

A população brasileira tem deixado claro seu posicionamento sobre temas centrais da política externa e da defesa das liberdades. Pesquisas recentes realizadas pelo Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI)⁽¹⁾, por exemplo, demonstram que a maioria dos brasileiros prefere uma postura de neutralidade nas relações entre Estados Unidos e China. No entanto, essa mesma maioria também expressa rejeição a qualquer aproximação com regimes autoritários, justamente por considerá-los incompatíveis com os princípios democráticos que historicamente orientam a sociedade brasileira. Há um desejo latente de alinhamento com democracias consolidadas que compartilham valores como a liberdade política, econômica e de expressão.

A defesa da liberdade de expressão, aliás, tem sido uma pauta especialmente sensível no Brasil contemporâneo. O país vem enfrentando uma pressão crescente sobre o debate público, especialmente no ambiente digital. No dia 11 de junho de 2025, o Supremo Tribunal Federal aprovou a responsabilização de plataformas digitais por conteúdos veiculados em suas redes, medida que vem sendo interpretada por diversos setores da sociedade como uma forma de censura e ameaça direta à liberdade de expressão. Organizações internacionais, como a Freedom House, têm alertado sobre o risco crescente à liberdade civil e ao ativismo no Brasil, apontando retrocessos em indicadores democráticos que precisam ser enfrentados com firmeza.

Além disso, têm sido constantes as denúncias de ataques a jornalistas, perseguição a ativistas e violações flagrantes de direitos humanos. Esses episódios, amplamente noticiados por veículos nacionais e internacionais, reforçam a percepção de que há uma erosão progressiva de garantias fundamentais no país. Essa situação tem mobilizado diversos segmentos da população e pressionado o Parlamento a agir para reverter esse cenário preocupante.

No plano econômico e comercial, a conjuntura internacional também exige atenção redobrada do Senado Federal. No início de julho de 2025, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou a aplicação de tarifas de 50% sobre produtos brasileiros, com vigência a partir de 1º de agosto. A medida foi uma resposta direta às ações judiciais que vêm sendo movidas no Brasil contra figuras públicas de oposição, inclusive o ex-presidente Jair Bolsonaro, e à percepção internacional de que há retrocessos na liberdade de expressão no país. A repercussão foi imediata: o real sofreu desvalorização significativa, o preço do café disparou e setores estratégicos como a Embraer e a indústria alimentícia sentiram os impactos diretos dessas novas barreiras comerciais.

Em resposta, o governo brasileiro anunciou que irá aplicar medidas de reciprocidade, baseadas na “Lei de Reciprocidade Econômica”, aprovada em abril deste ano. A reação inclui possíveis tarifas sobre produtos norte-

americanos, medidas relacionadas à propriedade intelectual e retaliações em setores estratégicos. No Congresso, já se debate a possibilidade de ampliação dessas contramedidas. Apesar da legitimidade da resposta brasileira, o cenário evidencia a urgência de uma atuação diplomática mais ampla, coordenada e eficaz por parte do Senado, de modo a evitar uma escalada de tensões e proteger os interesses do país.

Neste contexto, a criação de uma Comissão Temporária Externa composta por senadores se mostra necessária e oportuna. Cabe ao Congresso Nacional estabelecer pontes com os parlamentos dos principais países democráticos e parceiros comerciais do Brasil — como os Estados Unidos da América e os países da União Europeia — para reafirmar os valores democráticos que nos unem. Essa aproximação tem por objetivo não apenas reforçar o compromisso do Brasil com a liberdade de expressão e os direitos individuais, mas também buscar soluções pacíficas e diplomáticas que possam mitigar os efeitos econômicos e políticos de medidas unilaterais como as que têm sido impostas.

Enfatize-se, ainda, Senhor Presidente, que sob a ótica política, há uma pressão legítima por parte de setores democráticos e empresariais, que defendem a retomada de um diálogo mais estreito com os países democráticos, como os Estados Unidos e a União Europeia. Esses países, além de parceiros comerciais estratégicos, são referências no campo das liberdades civis e políticas. Uma maior aproximação institucional entre o Senado Federal brasileiro e os respectivos parlamentos dessas nações pode contribuir para restaurar a confiança mútua, favorecer acordos comerciais e fortalecer o compromisso do Brasil com as normas internacionais de direitos humanos.

A denominada “guerra tarifária”, iniciada por Trump e agravada com as recentes decisões judiciais no Brasil, demanda uma resposta articulada e propositiva. A simples retaliação comercial pode não ser suficiente — e, em alguns casos, pode até ser contraproducente. É preciso mostrar que o Legislativo brasileiro está atento, comprometido com a democracia e disposto a construir pontes que representem os anseios reais da população brasileira. Uma comissão parlamentar

que se disponha a dialogar diretamente com congressistas e autoridades de países democráticos poderá contribuir de forma significativa para pacificar relações, recomendar acordos comerciais mutuamente benéficos e projetar uma imagem sólida do Brasil como nação democrática e respeitadora das liberdades fundamentais.

É nesse contexto, Senhor Presidente, e diante de todos esses elementos — políticos, econômicos e sociais —, que apresento este requerimento para a criação da Comissão Temporária Externa do Senado Federal, com a firme convicção de que ela será instrumento legítimo e necessário para a defesa da liberdade, da soberania nacional e do bem-estar do povo brasileiro.

São essas as razões e considerações que me levaram a apresentar o presente requerimento, para o qual conto com o apoio dos nobres pares.

⁽¹⁾ Rivalidade e Competição na Ordem Global, publicado em (CEBRI Revista – Abr-Jun 2022, que trata da postura brasileira frente à rivalidade EUA-China, incluindo dados sobre neutralidade e apreensão quanto a regimes autoritários (https://cebri.org/revista/media/revistas/arquivos/CEBRI-Revista_2a_ed_Abr-Jun202.pdf?utm_source=chatgpt.com acesso em 11/07/2025, as 10h22).

Sala das Sessões, 11 de julho de 2025.

**Senador Magno Malta
(PL - ES)**